



ATA DA DECIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS (23) DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), ÀS 17:00 HORAS, NO PLENÁRIO ANTÔNIO ALVES DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM SUA SEDE.

Às 17h00 do dia vinte e três (23) do mês de abril do ano 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Trairi em sua Sede, estavam presentes os vereadores: **Luís Coêlho Braga (Presidente)**, **Manoel Genival Santos Souto (Vice-Presidente)**, **Vivianne Pinto Macêdo Rocha (1ª Secretária)** e demais vereadores: **Davi Gaspar da Silva Melo, Francisco Oliveira Dias, Gerlane Pinto Barbosa, José Ari Guedes de Freitas, José Teixeira da Silva, José Nilson Moreira Farias, Kassio Oliveira Soares, Magda Praciano Magalhães, Marília Gadelha de Almeida, Paulo Roberto Ferreira, Tomé Jurandir de Sousa Neto.** Ausente o vereador Antônio Wagner Barbosa Braga. Havendo o número legal e Regimental foi declarada aberta a presente Sessão. Deu-se início o **PEQUENO EXPEDIENTE**, em discussão e votação da Ata referente à decima primeira (11ª) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, em data de dezesseis (16) de abril de 2026, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência foi realizada a leitura das matérias sobre a mesa, qual seja, **PROJETO DE LEI Nº 003/2026**, de iniciativa do Poder Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 004/2026**, de iniciativa do Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº 002/2026**, que “Criação e Regulamentação do serviço de Inspeção Municipal – SIM, destinado à fiscalização e inspeção sanitária de produtos de origem animal produzidos no município de Trairi/CE”, de autoria do vereador Manoel Genival Santos Souto. Declarado aberta a **ORDEM DO DIA**, o senhor presidente solicita a leitura das demais matérias sobre a mesa, e após as encaminha para as comissões competentes desta casa. Leitura **PROJETO DE LEI Nº 003/2026**, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Trairi para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 004/2026**, que “Declara as Barracas de Praia da orla de Flecheiras como Patrimônio Cultural Imaterial e Gastronômico, institui diretrizes para sua preservação e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo. Declarado aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**, foi realizada a leitura da relação dos vereadores inscritos para o uso da tribuna. De início foi facultada a palavra ao **Vereador Presidente Luís Coelho**, após seus cumprimentos, diz ser motivo de muita alegria, trabalhar neste mandato de 2025 a 2028. Fala sobre o Projeto de Lei do Executivo encaminhado a esta casa, que se trata sobre as barracas de praias do distrito de Flecheiras, pois esteve visitando-as e pode ver tamanha necessidade e importância que o referido projeto de lei para com aquelas barracas e ressalta a grande importância de termos um Prefeito que sempre vem trabalhando pelo bem do nosso povo, como também nós vereadores estamos aqui para trabalhar ao lado prefeito, em busca sempre do melhor para nosso município. E nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente Sessão. Eu, **1ª Secretária Vivianne Pinto Macêdo Rocha**, lavrei e rubriquei a presente Ata, que, se aprovada, será assinada por mim e pelos



demais vereadores presentes. Plenário da Câmara Municipal de Trairi, Estado do Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Presidente: Luiz Carlos Braga

Vice-Presidente Manoel Genival Santos Souto

Primeira Secretária Vivianne Pinto Maudu Rocha

Segundo Secretário _____

Vereadores: Manoel Genival Santos Souto

Magda Pracião Magalhães

Tomé Zumbi de Sousa Mto

Paulo Roberto Ferraz

Goularte Pinto Barbosa

Paulo Gaspar de S. Mto

Kassio Oliveira Soares

José Wilson Maciel Farias

Jose Ari Guedes de Freitas

